

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 399/2024/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005314/2024-62;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 371/2024/GR/UNIR, de 25/04/2024, publicada no DOU nº 82, de 29/04/2024, Seção 2, p.32, que autoriza o afastamento do País ao servidor FRANCISCO CARLOS GUERRA DE MENDONÇA JÚNIOR, SIAPE nº 1220750, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação, para participar do evento internacional "Droppin' Science - Hip Hop Ciphering and Deciphering", no período de 19 a 27 de maio de 2024 (incluindo trânsito), na cidade de Cork, na Irlanda, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 03/05/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752108** e o código CRC **4AC3445C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 400/2024/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 1/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 204, de 26 de outubro de 2023, seção 3, página 98; Retificação nº 1/GR/UNIR, de 1º de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 209, 03 de novembro de 2023, seção 3, página 77, e Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 53, de 18 de março de 2024, seção 3, página 87, a seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL /Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Educação/ Educação	Adjunto-A	DE	934829	2º Deusodete Rita Da Silva Aimi	Vilhena	23118.004943/2024-75

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se a candidata nomeada não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 03/05/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752748** e o código CRC **2A4B1D30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A Pró-reitora de Administração (PRAD) e o Pró-reitor de Planejamento (PROPLAN) da Fundação Universidade Federal De Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e; considerando as disposições da Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023, art. 2º, incisos IX e XI; considerando o que determina o artigo 28, item IV, e 31, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.005317/2022-34.

RESOLVEM:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, visando à realização de Leilão Administrativo eletrônico, para alienação de bens móveis inservíveis do acervo patrimonial do *Campus UNIR - Porto Velho*, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE Nº	ATRIBUIÇÃO
José Pereira Ramos	0396445	Leiloeiro
Marcelo Reis Rocha	2017215	Assistente
Aryhadne Ramos Vieira	2110873	Assistente
Milton Paulo Cordeiro Junior	1363194	Assistente
Liriel Rodrigues da Cunha	3331503	Assistente

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 3º - O Leiloeiro da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Assistente.

Art. 4º - O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 5º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 143/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751910** e o código CRC **A4737A91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do Art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.003617/2024-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 2116428, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, no ambiente abaixo relacionado a partir de 30.04.2014:

AMBIENTE DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Laboratório de Enfermagem	20h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754149** e o código CRC **30C67F7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 55/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.006232/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **DALIANI TORRES SANTANA**, matrícula SIAPE nº: 2106363, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Gabinete da Reitoria (ativo em outro órgão), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de especialização em Direito Digital e Proteção de Dados, com efeito financeiro a contar de **29.04.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1749600** e o código CRC **0E90E11D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 81/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.005457/2024-74 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 36/2024/DCCL (1728826);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **FERRAMENTAS**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Ana Alice Sarraf Borges, SIAPE nº 2396018**, como Presidente e o servidor **Diego Barbosa Gomes, SIAPE nº 2037183**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751715** e o código CRC **667FC897**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 311/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004174/2024-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1751802/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1356548, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **31.07.2012 a 30.07.2014**, com efeito acadêmico a partir de **31.07.2014** e financeiro a partir de **30.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751985** e o código CRC **205C2989**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 312/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005511/2024-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1753371/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **DAIANE MARTINS ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1121242, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **23.10.2021 a 22.10.2023**, com efeito acadêmico a partir de **23.10.2023** e financeiro a partir de **02.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753415** e o código CRC **ECF280BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 313/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999055621.000486/2020-54, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1754450/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 438/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 21.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 71 de 25.08.2020;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 438/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 21.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 71 de 25.08.2020, que retificou os efeitos da Portaria nº 509/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.09.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 073, de 06.09.2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754496** e o código CRC **9265639F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 315/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.006000/2022-15, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1754597/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 289/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 01.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 95 de 01.08.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 289/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 01.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 95 de 01.08.2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1192650.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos**, matrícula SIAPE nº 1192650, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2**, referente ao interstício de **12.07.2020 a 11.07.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.07.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754602** e o código CRC **63A9BFAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 317/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004869/2024-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1754662/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, matrícula SIAPE nº 2887254, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **23.05.2022 a 22.05.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754764** e o código CRC **95CD7D3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 34/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003004/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Organização do II Congresso do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET). Conforme segue:

Comissão:

Presidente: Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral

Vice-presidente: Prof. Dr. Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz

Membros:

Profa. Dra. Elieth Afonso de Mesquita

Profa. Dra. Maria Rosangela Soares

Profa. Dra. Adaiane Spinelli

Suplentes:

Profa. Dra. Anilde Ferreira da Silva

Prof. Ms. Pedro di Tarique Barreto Crispim

Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Junior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 06/05/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754892** e o código CRC **A3CB197F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 36/2024/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.008738/2022-17, Memorando 1030968.

RESOLVE:

Art 1º Revogar a portaria 49/2022/NCET/UNIR;

Art. 2º Designar os indicados abaixo para compor a Coordenação Estadual do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede BIONORTE, Polo Rondônia, (CoE-PPG/BIONORTE/RONDÔNIA), no interstício 1º de maio de 2024 a 01 de agosto de 2024.

NOME	SIAPE	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Carolina Bioni Garcia Teles	1991652	FIOCRUZ	Docente	Coordenadora Estadual
Mariluce Rezende Messias	2282448	UNIR	Docente	Vice-Coordenadora Estadual
Fernando Berton Zanchi	1322786	FIOCRUZ	Docente	Membro Titular
Lúcia Helena de Oliveira Wadt	1292317	EMBRAPA	Docente	Membro Titular
Carolina Rodrigues da Costa Doria	2282442	UNIR	Docente	Membro Suplente
Luiz Francisco Machado Pfeifer	1494866	EMBRAPA	Docente	Membro Suplente
Kaio Alexandre	--	FIOCRUZ	Discente	Membro Titular
Micaela de Melo Cordeiro Eulálio	--	FIOCRUZ	Discente	Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 06/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755395** e o código CRC **AD646B84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 49/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.006345/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para fins de consulta à comunidade visando a escolha de docentes para exercer a função de Chefe e Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, *Campus* de Rolim de Moura,

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão a que se refere o Art. 1º, conforme o disposto a seguir:

Nome	Siape	Função
Emanuel Fernando Maia de Souza	1658780	presidente
Marta Silvana Volpato Scoti	1805850	membro
Karen Janones da Rocha	2312589	membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 dias

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 06/05/2024, às 05:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754076** e o código CRC **06603E59**.

Referência: Processo nº 23118.006345/2024-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1754076